



EDITAL Nº 0009/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 2º da Resolução Administrativa nº 033/2010 deste Tribunal, editada pelo Órgão Especial desta Corte, divulgada no Diário Eletrônico do TRT 5ª Região, de 20/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a existência de vaga no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5, para ter exercício na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, em virtude da promoção, para o cargo de Desembargador do Trabalho, pelo critério de antiguidade, da Juíza Titular da 32ª Vara do Trabalho de Salvador Suzana Maria Inácio Gomes, fato gerador das sucessivas remoções, a pedido, dos Excelentíssimos Magistrados Titulares de Varas do Trabalho: Maria Luiza Ferreira Passo, da 4ª Vara de Salvador para a 32ª Vara de Salvador; Doroteia Silva de Azevedo Mota, da 1ª Vara de Simões Filho para a 5ª Vara de Salvador; Aloisio Cristovam dos Santos Júnior, 5ª Vara de Salvador para a 1ª Vara de Simões Filho; Fabrício Porto Magalhaes, da 1ª Vara de Camaçari para a 4ª Vara de Salvador; Marília Sacramento, da 3ª Vara de Camaçari para a 1ª Vara de Camaçari, Vivianne Tanure Mateus da 1ª Vara de Alagoinhas para a 3ª Vara de Camaçari, Andréa Rocha Trocoli, da 2ª Vara de Juazeiro para 1ª Vara de Alagoinhas, Ingrid Heidi Oliva Boness, da Vara de Irecê para a 2ª Vara de Juazeiro, Simone Alcântara de Lima Araújo, da Vara de Eunápolis para a Vara de Irecê e Janaína Cunha Dias Scofield Muniz, da Vara de Teixeira de Freitas para a Vara de Eunápolis; e a inexistência de pedidos de remoção para a Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, vaga a ser provida mediante processo de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, de acordo com o PROAD nº 3409/2015, no qual consta o 1º quinto de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos a seguir transcrito: 1 – ~~(Juiz Antônio Jorge de Cruz Lima)~~ Juiz Antônio Jorge da Cruz Lima; 2 – Juíza Manuela Hermes de Lima; 3 - Juíza Maria de Fátima Caribé Seixas, 4 - Juíza Maria Ângela Magnavita Sampaio, 5 - Juíza Jeana Silva Sobral, 6 - Juíza Marúcia da Costa Belov, 7 Juíza Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira, 8 - Juíza Rita de Cássia Suzart de Freitas, 9 - Juíza Andréa Presas Rocha, 10- Juíza Cristiane Menezes Borges Lima, 11 - Juíza Adriana Silva Nico, 12 - Juíza Karina Freire Araújo de Carvalho, 13- Juiz Maurício Lopez Freitas, 14 - Juiz Geovane de Assis Batista, 15 - Juiz Guilherme Guimarães Ludwig, 16 - Juíza Cintya Aguiar Pereira, 17 - Juíza Verônica Franca Costa de Souza; 18 - Juíza Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves, 19 – Juíza Ana Fátima P. Castelo Branco Teixeira e 20 – ~~(Juíza Ana Carolina Marcos Nery Souza)~~ Juíza Ana Carolina Gomes Vilas Bôas.

Art. 2º O Magistrado integrante do 1º quinto de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos descrito no art. 1º deste Edital, interessado na promoção, no prazo de 05 (cinco) dias deverá apresentar requerimento dirigido ao Desembargador Presidente do Tribunal.

Salvador, 29 de abril de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disonibilizado no DJe TRT5 em 29.04.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação - TRT5

** Errata disponibilizada no DJe TRT5 em 30.04.2015, página 5, com o seguinte teor: ERRATA: “Em razão de erro material detectado nos itens ‘1’ e ‘20’ da transcrição do 1º quinto de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos apresentada no EDITAL Nº 0009/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015, leia-se: “no item ‘1’, Juiz Antônio Jorge da Cruz Lima e, no item ‘20’, Juíza Ana Carolina Gomes Vilas Bôas.”*

Thelma Fernandes, Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/05/2015 15:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115050601384092166.

Firmado por assinatura digital em 30/04/2015 16:43 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115043001380890576.

Firmado por assinatura digital em 29/04/2015 18:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115042901380026796.